



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

Entre Rios de Minas, em 12 de agosto de 2020.

OFÍCIO Nº 149/2020

Exmo. Sr. Presidente,
Srs. Vereadores,

Com minhas cordiais saudações, venho apresentar à V. Exas. o Projeto de Lei nº 24, de 12 de agosto de 2020, que visa à atribuir a denominação de “Praça José Moisés da Rocha (Indonga)” à praça pública implantada na intersecção entre as ruas Luci Faria e José Resende Santos, próxima da Escola Estadual Pedro Domingues, no Bairro Senhor dos Passos.

De ressaltar que a presente iniciativa, visa a contemplar o pedido de moradores do referido local, prestando uma homenagem ao saudoso Indonga, homem de grande simplicidade que permanecia sempre naquele local, inclusive motivando que o próprio logradouro passasse a ser reconhecido extraoficialmente como “Pracinha do Indonga”.

Figura reconhecida pela população do entorno, o Sr. José Moisés da Rocha, carinhosamente chamado de Indonga nasceu na comunidade de São José das Mercês em 19 de março de 1925, tendo se casado com Maria Alves Ribeiro em 1944, dedicando-se à função de comerciante ao longo de boa parte de sua vida. Faleceu aos 58 anos, tendo sido reconhecido pela sua simplicidade e pela sua caridade.

Por esta razão, peço atenção dos nobres pares à denominação deste logradouro, de modo a homenagear uma das figuras simples do nosso povo entreerriano, eternizando o seu nome nesta via de forma merecedora, a fim de que o espaço também venha a ser valorizado pelo Poder Público com a infraestrutura e cuidados necessários.

Agradeço, de imediato, a atenção de V. Exas. na certeza da sensibilidade para aprovação à iniciativa que ora vos apresentamos.

Atenciosamente,

Cláudio

Cláudio dos Reis Lima

Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 12 DE AGOSTO DE 2020

Denomina logradouro público que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "Praça José Moisés da Rocha (Indonga)", a praça pública localizada na intersecção entre as ruas Luci Faria e José Resende Santos, no trecho entre a Escola Estadual Pedro Domingues e a Igreja do Senhor dos Passos, no Bairro Senhor dos Passos.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à implantação das placas alusivas à presente Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Entre Rios de Minas, em 12 de agosto de 2020.

Cláudio dos Reis Lima
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

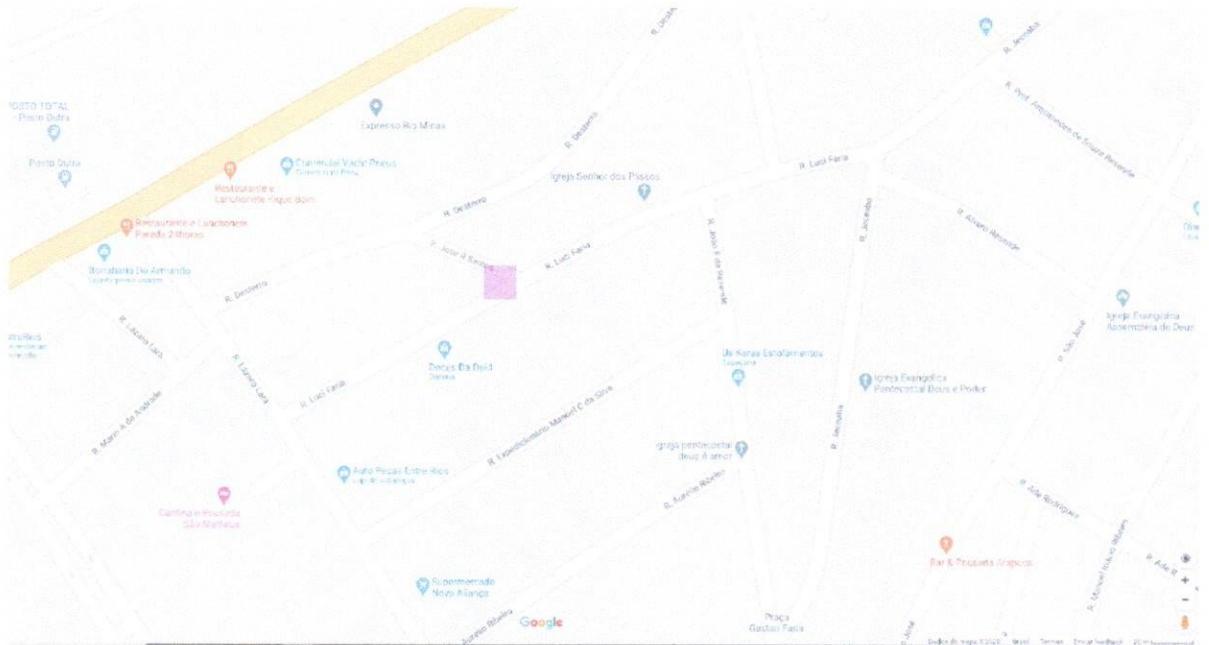
ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

ANEXO II - CROQUI MAPA



Fonte: Google Maps



CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 00.990.667/0001-89

Av. Dr. José Gonçalves da Cunha, nº 40 – Centro -

Entre Rios de Minas – MG

CEP: 35.490-000 – Fone: (31) 3751-1220

ANEXO III - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

